**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário encontram-se **a seguir**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

|  |
| --- |
| RAZÃO SOCIAL:  |
| End.:  | n°: |
| Bairro:  | CEP: | Município: |
| Telefone:  | FAX:  | E-mail: |
| CNPJ (CGC/MF n.º): | CGC/TE n.°: |
| CPF/CIC n.°:  |
| End. P/ correspondência:  | n°: |
| Bairro:  | CEP: | Município: |
| Contato - Nome : | Cargo:  |
| Telefone p/ contato:  | FAX:  | E-mail:  |
| Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração,  |
| etc.), informar a antiga razão social. Razão social anterior: |  |

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO:

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade:  | CODRAM:  |
| Porte: Potencial Poluidor: |
| Endereço, caso se trate de atividade localizada em zona urbana |
| End:  | n°: |
| Bairro:  | CEP:  | Município  |
| Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural |
| Localidade:  |
| Distrito: | Município: |
| Telefone contato: FAX: E-mail: |
| Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Google Earth |
| Lat. () | - |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  | Long () | **-** |  |  | . |  |  |  |  |  |  |  |
| Responsável pela leitura no GPS |
| Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Profissão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  | Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À SMMAM:

**SITUAÇÃO:**

|  |
| --- |
| Tipo de documento a ser solicitado:[ ]  LP- LICENÇA PRÉVIA [ ]  LI-LICENÇA DE INSTALAÇÃO[ ]  LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO[ ]  LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO[ ]  LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO DE RENOVAÇÃO |
|

**Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:**

**DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

**Empreendedor**: O responsável legal pelo empreendimento/atividade.

**Empreendimento**: A atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**: Documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

**LICENÇA PRÉVIA** **(LP)**: A licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** **(LI)**: A licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

 **LICENÇA DE OPERAÇÃO** **(LO)**: A licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

**Declaração**: Documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

**Autorização**: Documento precário que autoriza uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

**CAMPO 1**- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: Identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município ( exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

**CAMPO 2** - IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: Especificar para qual atividade está solicitando o documento na FEPAM (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SAD-69.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à FEPAM e poderá ser dispensada tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição. Exemplo de leitura:

 **Somente graus (hddd.dddddº)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  - | 2 | 8 | . | 5 | 6 | 5 | 4 | 2 | 1 | 9 |

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas deverão ser medidas na intersecção com a via principal;

Mineração deverá ser medida dentro da poligonal licenciada pelo DNPM

Loteamentos, no ponto referencial, na via principal de acesso

Aterros e Centrais de Resíduos deverão ser medidos no portão de acesso ao empreendimento.

**CAMPO 3**- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo da FEPAM no qual consta o referido documento.

4. Informações sobre:

4.1. Número total de funcionários;

4.2. Previsão do número de usuários;

4.3. Identificação e quantificação das atividades a serem desenvolvidas;

4.4. Identificação e quantificação dos resíduos gerados;

4.5. Área total do terreno e área a ser construída;

4.6. Tipo de abastecimento de água e vazão estimada;

4.7. Denominação e características do provável corpo receptor dos efluentes quanto a:

4.7.1. Vazão ou altura da lâmina d’água e seção transversal;

4.7.2. Sentido do escoamento e deságüe;

4.7.3. Principais usos do trecho, compreendido no raio de 1 km a jusante e a montante do empreendimento.

5. Croqui de localização (ou imagem do Google Earth) da área do empreendimento, contendo sua delimitação e coordenadas geográficas;

6. Certidão de Zoneamento atualizada;

7. Matrícula atualizada da área (com menos de 90 dias) e, em caso de propriedade de terceiros, anuência destes autorizando a atividade no local;

8. Laudo de cobertura vegetal da área de implantação contendo, no mínimo caracterização das formações vegetais ocorrentes, estágios sucessionais, grau de conservação, relação de espécies (nome comum e nome científico), identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte; em caso de necessidade de corte (na fase da LI), laudo de supressão, detalhando a vegetação a ser suprimida, com a devida proposta de compensação ambiental;

9. Levantamento planialtimétrico com curvas de nível eqüidistantes de um metro, em escala de 1:1.000 ou 1:2.000 ( com a respectiva ART do responsável técnico), demarcando todos os recursos naturais existentes como por exemplo: recursos hídricos superficiais e subterrâneos, solo, vegetação, etc...

10. Laudo técnico para determinação de área de Preservação Permanente ou Reserva Legal se necessário;

11. ARTs dos Responsáveis Técnicos.